TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM FOCO NOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA" ORGANIZADO PELA EMPRESA CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBLICA LTDA PRESENCIAIS NO DIA 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 66, do Decreto Municipal nº 54/23, bem como no art. 74 da Lei nº 14.133/21:

> **Decreto Municipal nº 54/23**
>
> **Art. 66º** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
> (...)
>
> § 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:
> I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação.
>
> **Lei nº 14.133/21**
>
> **Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos

casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na inscrição de servidores no curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária”, organizado pela empresa CEAP Brasil, a ser realizado em encontros presenciais nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026.

O objetivo é promover o aperfeiçoamento prático dos profissionais responsáveis pela gestão, acompanhamento e manutenção dos contratos administrativos municipais, buscando aprimorar os conhecimentos técnicos e padronizar os procedimentos relacionados ao controle e à fiscalização dessas contratações oficiais.

A participação no treinamento permitirá o domínio operacional das rotinas e ferramentas aplicadas à área, visando garantir maior segurança jurídica, agilidade no planejamento de fiscalizações preventivas e corretivas, acompanhamento dos serviços realizados e exatidão no controle dos custos e impactos tributários envolvidos perante os órgãos de controle.

No que tange à fundamentação legal, a contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso III, alínea “f”, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Portanto, a solução atende diretamente ao interesse público ao gerar eficiência administrativa, economicidade e mitigação de erros operacionais na gestão contratual e adequada utilização

dos recursos e contratos do Município.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela deverá atender a todos os requisitos necessários para assegurar a adequada participação dos servidores no curso a ser realizado em encontros presenciais nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026. Para tanto, a empresa contratada, CEAP Brasil, ficará obrigada a disponibilizar aos participantes, no mínimo, o credenciamento e a efetivação da inscrição dos servidores indicados, o acesso integral a todas as palestras, exposições e atividades da programação oficial do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária", bem como a disponibilização de materiais didáticos ou conteúdos de apoio do treinamento.

Adicionalmente, caberá à contratada a emissão de certificados de participação individualizados, conforme os critérios de frequência estabelecidos, a prestação de orientação e suporte técnico aos participantes durante todo o período do evento, e o aviso prévio acerca de eventuais alterações de cronograma, local ou horário.

O faturamento dar-se-á mediante a emissão de nota fiscal discriminando as inscrições e os seus respectivos valores correspondentes. Por fim, a instituição promotora deverá possuir capacidade técnica comprovada para a execução do evento, garantindo que a expertise e o aproveitamento prático do conteúdo pelos servidores revertam em benefício direto da gestão, do controle e da fiscalização dos contratos administrativos do Município.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratual observará o modelo estabelecido para a prestação dos serviços, conforme detalhado a seguir:

Modalidade: Presencial

Após a formalização da contratação, a contratada deverá efetivar a inscrição dos servidores indicados no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária", organizado pela empresa CEAP Brasil, garantindo o acesso integral às atividades previstas na programação oficial, observadas as condições estabelecidas pela

organização. A execução do objeto compreenderá a participação dos servidores nas atividades presenciais do curso, a serem realizadas nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026,em Florianopolis/SC.

A contratada deverá disponibilizar à Administração Municipal os comprovantes de inscrição dos servidores, bem como as informações necessárias para o credenciamento e participação. Ao término da capacitação, caberá à empresa disponibilizar certificado de participação ou documento equivalente aos servidores participantes. Eventuais alterações na programação ou local de realização dos encontros presenciais deverão ser comunicadas previamente à Administração Municipal.

Por fim, a fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado, que acompanhará a efetivação das inscrições e a respectiva frequência dos servidores para fins de atesto e posterior pagamento.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A presente contratação será formalizada exclusivamente por meio de emissão de nota de empenho, não sendo celebrado contrato administrativo. Tal procedimento encontra amparo no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

A substituição do contrato por nota de empenho visa dar celeridade ao processo, considerando a natureza e o valor da contratação, observando-se os princípios da legalidade e da eficiência na gestão pública

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e atestada pelo servidor responsável, após a comprovação da

efetivação das inscrições e da execução dos serviços contratados, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para conta de titularidade da contratada, após a regular liquidação da despesa.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será necessária a apresentação por parte do contratado dos seguintes documentos:

- Cartão de Inscrição do CNPJ, **devidamente atualizado;**
- Certidões Fiscais Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, **devidamente atualizado;**
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista e de Certificado de Regularidade do FGTS, **devidamente atualizado;**

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proposta da empresa Ceap Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda, CNPJ 46.415.417/0001-16, o valor da inscrição no curso é de R$2.290,00 por participante. Como serão 6(seis) inscrições, o valor total da contratação é de R$13.740,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), a ser formalizado por meio da Nota de Empenho.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJ/ATIV 2.008 - DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.500.7000.0700 - SUPERAVIT - RECURSO PROPRIO

ÓRGÃO: 02 - GABINETE EXECUTIVO UNIDADE:

1 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIV.: 2.003 - DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM FOCO NOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA", REALIZADO EM ENCONTROS PRESENCIAIS NO DIA 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2026.	UN	6	2.290,00	13.740,00

XII – LOCAL DE ENTREGA

O curso será realizado presencialmente no Município de Florianópolis/SC, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026, conforme programação oficial disponibilizada pela instituição organizadora.

Painel/SC, 14 de outubro de 2026.

IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934

Assinado de forma digital por IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934
Dados: 2026.10.27 15:53:08 -03'00'

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretária de Administração e Finanças

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929

Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.10.27 15:55:34 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM
Agente Administrativo